

DECRETO MUNICIPAL nº 51/2026, 11 DE JUNHO DE 2026.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E PUNTO FACULTATIVO OS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São João do Piauí-PI;

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Feriado Municipal o dia 23/06/26 (terça-feira), em alusão ao Dia do Vaqueiro instituído pela Lei Municipal nº 196/2009.

Art. 2º. Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 22/06/26 (segunda-feira).

Art. 3º. O Feriado Municipal do dia 24/06/20026 (quarta-feira) já se encontra previsto no art. 127, da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O disposto nos artigos 1º e 2º não se aplicam às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 4º. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 50/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, em 11 de junho de 2026.


EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ